



SINTRAJUF-PE

**30** ANOS DE LUTA

*Uma construção permanente*

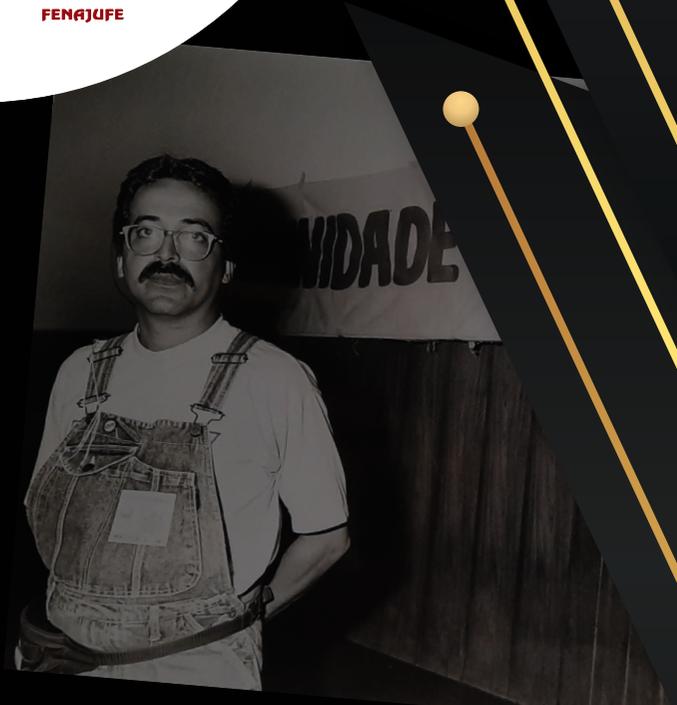
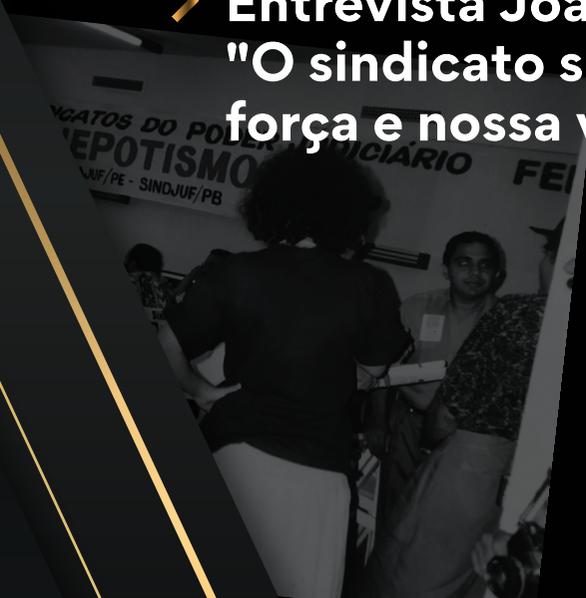
REVISTA SINTRAJUF – PE

Edição comemorativa - AGO/2022

# 30 ANOS DA LUTA CONTRA O NEPOTISMO

➤ **Entrevista Joaquim Arcoverde**  
**"O sindicato somos nós, nossa  
força e nossa voz!"**

páginas 12 e 13



## Expediente:

# Gestão Mais Democracia, União e Luta

### DIRETORIA

Presidente: Manoel Gérson Bezerra Sousa  
 Vice Presidente: Max Wallace Marques de Andrade  
 Secretário Geral: Elielson Floro da Silva  
 1º Secretário: Marcela Soriano Ferreira Nunes  
 1º Tesoureiro: Luís Fernando Cavalcanti Costa  
 2º Tesoureiro: Leonardo Vila Nova de Moura  
 Diretor de Imprensa e divulgação: Marcone Soares Pereira  
 Diretor de Assuntos Jurídicos: José Tavares de Lima Júnior  
 Diretora de Formação Sindical: Ana Claudia Nunes de Oliveira  
 Diretor de Relações Sindicais: Carlos Felipe dos Santos  
 Diretor de Sindicalização: Gabriel Augusto de Aquino Albuquerque Filho  
 1º Suplente: Jacqueline Silva de Albuquerque  
 2º Suplente: Neide Lúcia Soares Santos  
 3º Suplente: George Cléberton Matos  
 4º Suplente: Adriano Clayton Carreiro De Barros

### CONSELHO FISCAL

Conselheiro Presidente: Joaquim de Siqueira Barbosa Arcoverde Neto  
 Conselheiro: Juvando Carmo de Oliveira  
 Conselheiro: Andréa Pessoa da Silva  
 1º Suplente: Emanuella de Paula Rodrigues Pereira  
 2º Suplente: Eloy Teotônio Barbosa Júnior

### FUNCIONÁRIOS

Homero Leandro Martins Correia: Auxiliar Administrativo  
 José Bernardino de Souza: Porteiro  
 Judite Martins Oliveira Amado: Gerente Administrativo  
 Marcos Gomes da Silva: Auxiliar de Serviços Gerais  
 Maria Betânia Ferreira de Lima: Auxiliar Administrativo  
 Maria Helena Carvalho Velozo: Assistente Jurídico

### ASSESSORIA DE IMPRENSA

Responsável: Ed Ruas DRT 3903/PE  
 Estagiária: Deborah Amanda  
 Projeto Gráfico: Sintrajuf-PE  
 Textos: Desirée Machado  
 Fotos: Arquivo do Sintrajuf-PE  
 Tiragem: 1200 exemplares



### Editorial

## 30 anos do Sintrajuf-PE e de uma das suas lutas mais marcantes

O Sintrajuf-PE está completando 30 anos de fundação. Essa também é a idade de uma de suas batalhas mais marcantes – e vitoriosas: a luta contra o nepotismo. Foi uma jornada em defesa da moralidade na administração judiciária e de valorização de servidoras e servidores do quadro e do concurso público.

Essa luta impulsionou a unificação da categoria no sindicato, que ajudou a nos unir nacionalmente, na Fenajufe. As e os colegas fundadores bateram-se contra uma cultura arraigada de familismo e autoritarismo. O “preço” veio em pressão, perda de função e ameaças. Dirigentes e base pagaram, resistiram e saíram vitoriosos.

Essa luta fez avançar a materialização no dia a dia do Poder Judiciário de princípios da recém promulgada Constituição de 1988, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. E abriu caminho para ampliar a presença de servidores concursados em todos os âmbitos do serviço.

À generosidade, à coragem, à transcendência dessa luta e dessas companheiras e companheiros rendemos nossas homenagens! A luta valeu a pena. A luta vale a pena e continua!

Manoel Gérson - Presidente Sintrajuf-PE

# Índice

União Lutas e conquistas	páginas 4 e 5
Combate ao nepotismo	páginas 6 e 7
Ação popular	página 8
Retaliações e exonerações	página 9
Vitória no STF	página 10
Sumula vinculante 13	página 10
Legislação	página 11
Entrevista Joaquim Arcoverde	páginas 12 e 13
Imagens históricas	páginas 14 e 15

## Sindicato das Trabalhadoras e Trabalhadores do Poder Judiciário Federal em Pernambuco (Sintrajuf-PE)

Rua do Pombal, 52, Santo Amaro, Recife-PE, CEP 50100-170

 **Telefones:** (81) 3421.2608 | (81) 3222.4747

 **WhatsApp:** (81) 98171.9566

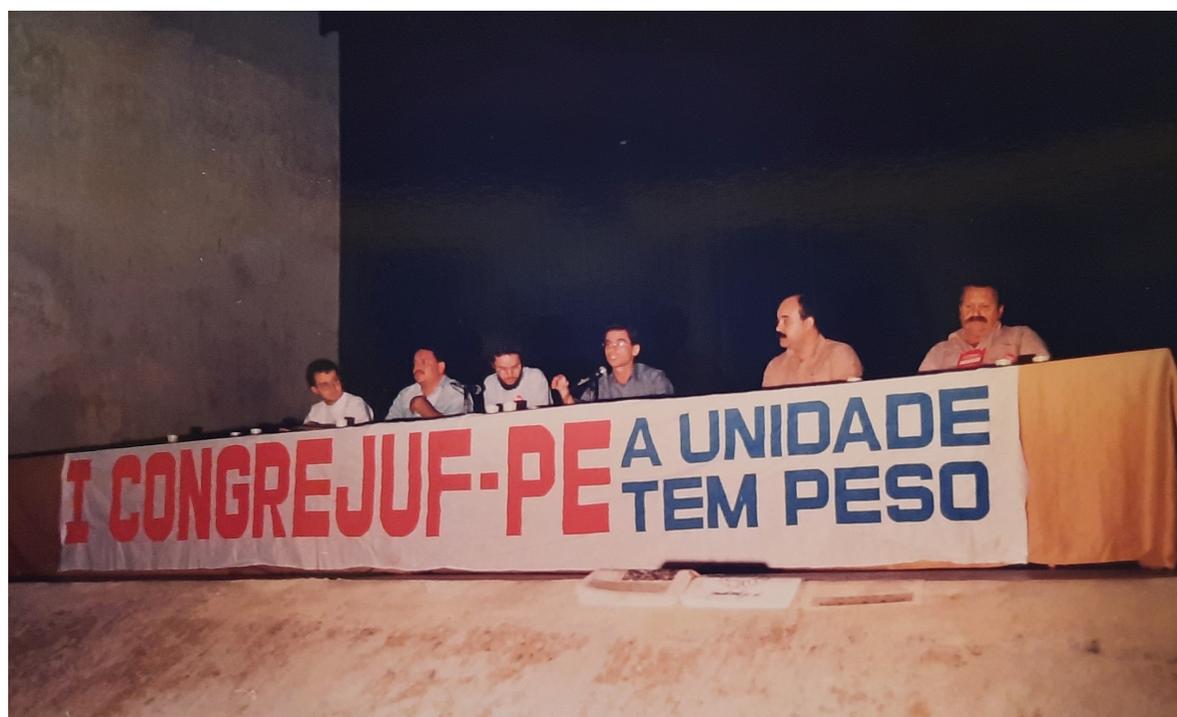
 **E-mail:** sind@sintrajufpe.org.br

 sintrajufpe.org.br  /sintrajufpe  @sintrajuf

 @sintrajufpe  www.youtube.com/c/Sintrajuf

# União, lutas e conquistas. Sintrajuf-PE nasce com democracia e na defesa da classe trabalhadora

***Sintrajuf-PE  
unifica servidoras  
e servidores do  
Poder Judiciário  
Federal da União  
em Pernambuco e  
torna-se  
instrumento de  
defesa e conquistas  
de direitos da  
categoria***



O ano de 1992 ficou marcado na história do Poder Judiciário Federal de Pernambuco com a fundação do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal de Pernambuco (Sintrajuf-PE), durante o primeiro congresso da categoria (I Congrejujuf-PE), ocorrido em Pernambuco, de 21 a 23 de agosto daquele ano. No evento, foram aprovados os termos do estatuto do sindicato que abrangia mais

de dois mil servidores das Justiças do Trabalho, Eleitoral, Federal – incluindo o TRF – e Militar.

O Sintrajuf-PE nasce em meio à retomada das liberdades democráticas e de direitos trabalhistas, como a organização e filiação sindical. Cerceados no período de ditadura militar do Brasil (1964-1985) e restabelecidos com a constituição de 1988. Era o momento da consolidação do capitalismo global, das

reformas liberais, privatizações e congelamentos salariais, que caracterizaram fortemente a década de 90.

Com a abertura política, houve um aumento significativo dos concursos públicos federais e o ingresso de novos servidores. “Com o passar do tempo, percebeu-se a necessidade maior da categoria se reunir e ter uma representação para reivindicar e garantir direitos traba-

listas. Surgiram, então, as associações federais e posteriormente os sindicatos”, conta Joaquim Arcoverde, primeiro presidente do Sintrajuf-PE.

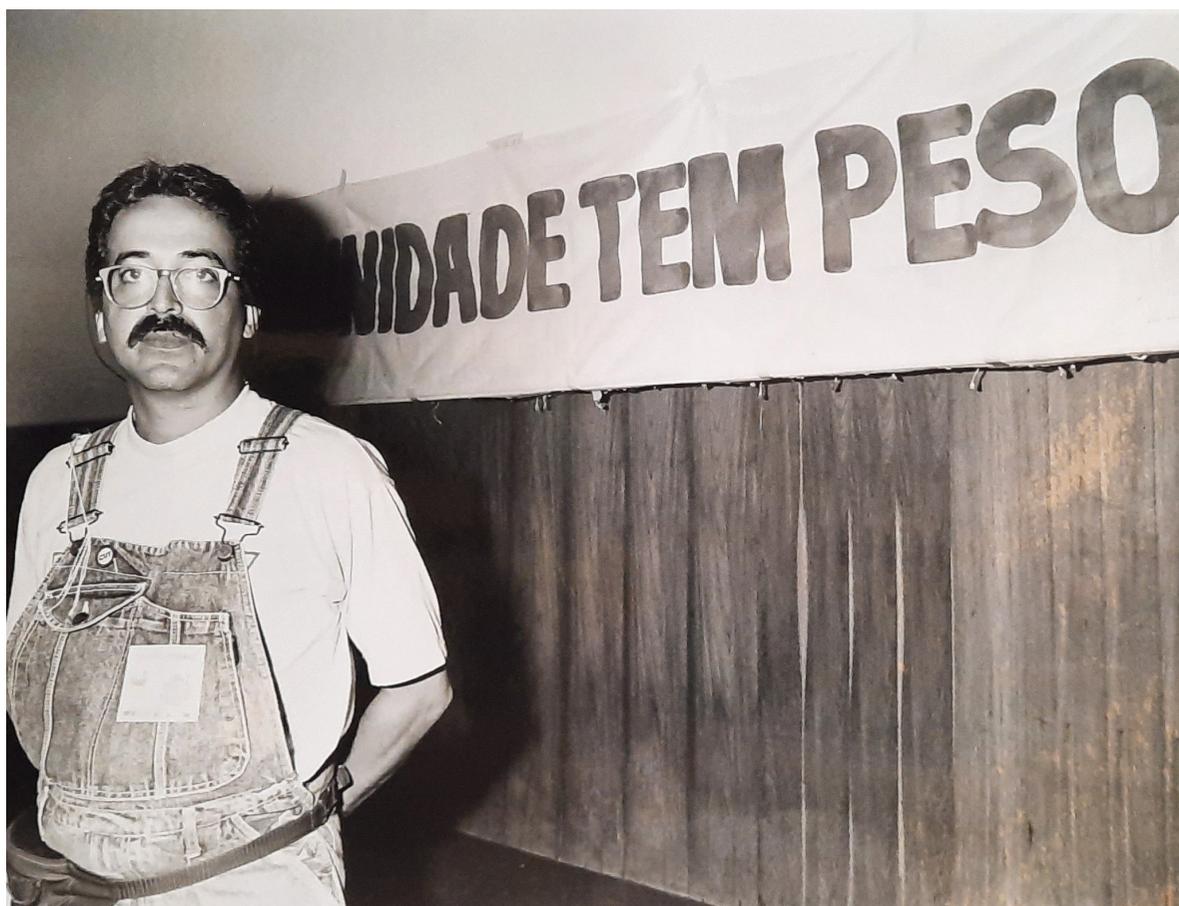
Foi nesse ambiente que nasceu o Sintrajuf-PE, uma entidade ativa e aguerrida. Desde sua origem, sempre esteve atenta a todas as demandas da categoria. Não apenas nas questões salariais, mas na busca de qualidade de vida para o trabalhador do Judiciário

Federal e demais trabalhadores.

Desde os anos iniciais, o sindicato assume o papel de protagonista na luta para garantir os direitos trabalhistas da categoria. Tendo como grande exemplo, o enfretamento contra o autoritarismo e nepotismo no Poder Judiciário. Até hoje, o Sintrajuf-PE mantém firmes as bandeiras em defesa dos serviços e servidores públicos, dos direitos dos trabalhadores e da democracia.

#### PRIMEIRA DIRETORIA

A primeira diretoria do Sintrajuf-PE foi eleita para um mandato de dois anos e era composta pelo presidente, **Joaquim Arcoverde (TRE)** - foto ao lado; vice-presidente, Albérico Bezerra (TRT); secretária-geral, **Márcia Souto (TRF)** - foto acima; 1º secretário, Cláudio Lima (TRF); 2º secretário, João Ângelo; 1º tesoureira, Mônica Koury (TRT); 2º tesoureiro, Eduíno Pinto (JM); diretor de relações sindicais, André Machado (TRE); diretor de formação sindical, Fernando Guimarães (JF); diretor social, Djalma Freitas (TRT); diretor de assuntos jurídicos, Pedro Peixoto (TRT); diretor de sindicalização, José Tavares (TRE); diretor de imprensa e divulgação, Onaldo Mangueira (TRF).



*Um dos embates mais difíceis da categoria, a luta pelo fim do nepotismo foi um grande marco na história do Sintrajuf-PE e ganhou notoriedade na esfera nacional.*



# Combate ao nepotismo. Mudança de paradigmas e defesa da impessoalidade

**D**emanda principal dos servidores do Poder Judiciário no início dos anos 90, o combate ao nepotismo foi levantado desde a concepção do Sintrajuf-PE. O início da luta funde-se à formação do sindicato e interfere diretamente na postura da entidade. Não havia outro caminho senão o embate.

“A questão do nepotismo estava enraizada há muitos anos na cultura brasileira. O País

possui um histórico colonial e de favorecimento de familiares. A prática de clientelismo e patrimonialismo são formas de comando da sociedade civil sobre a coisa pública com origem na colonização. Privilegiar parentes e correligionários é uma prática histórica no Brasil. A luta contra essa mácula foi muito difícil”, explica **André Machado** - *foto ao lado*, um dos diretores que integraram a fundação do Sintrajuf-PE.



“O sindicato assumiu um papel muito importante e desafiador, que foi desconstruir essa cultura em uma esfera de poder altíssima e com um enfretamento direto a juízes e desembargadores estaduais e federais”, ressalta Machado.

### PROBLEMA GENERALIZADO

Era comum nos tribunais estaduais e federais que cargos de chefia e com remuneração elevada fossem ocupados por pessoas que não faziam parte do quadro de servidores da instituição. Indicados por juízes e desembargadores, muitas vezes tinham vínculo de parentesco. Vale ressaltar que concursos públicos eram muito recentes no início da década de 90.

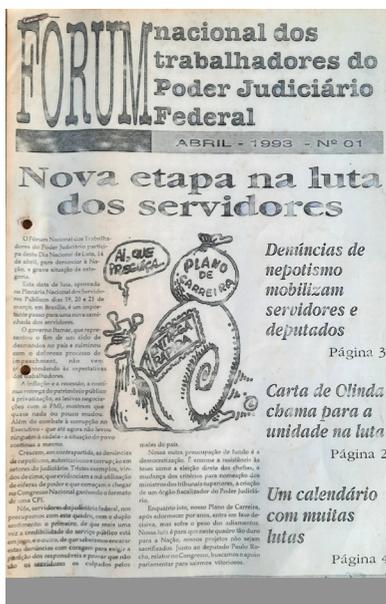
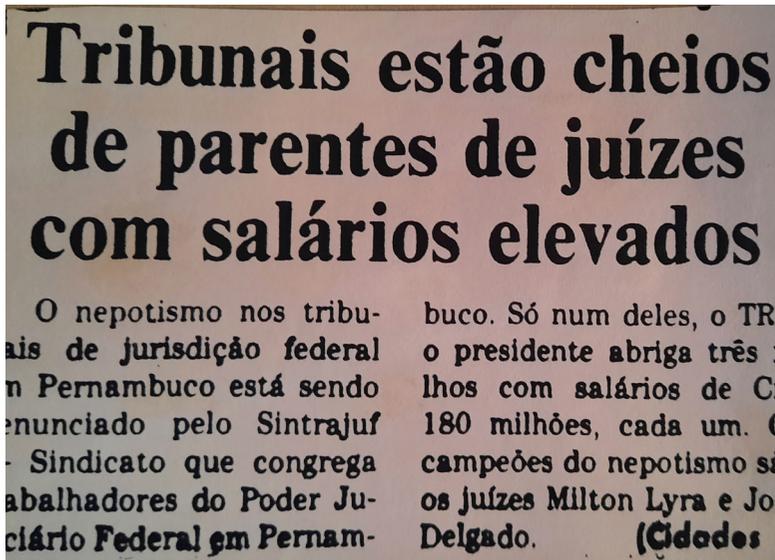
A prática do nepotismo incomodava a categoria, principalmente a base. Representava um grande empecilho para que o servidor concursado conseguisse trilhar uma progressão de carreira dentro da instituição.

“Inicialmente, conversando com servidores da Paraíba, vimos que a prática no nepotismo também era constante nos

estados. Havia casos abusivos de empregados particulares de juízes e desembargadores pagos com gratificações dos tribunais. Foi aí que percebemos a necessidade de formar um grupo maior para a luta chegar à esfera nacional”, conta Fernando Guimarães, diretor de formação sindical na época.

Um passo importante para que o combate ao nepotismo ganhasse força e adesão da categoria de forma ampla foi o I Encontro Regional dos Sindicatos do Poder Judiciário Federal, que trouxe como tema principal a questão do nepotismo. O evento, organizado pelo Sintrajuf-PE, aconteceu em julho de 1993, em Olinda, e contou com a participação de várias entidades do Poder Judiciário Federal, parlamentares e membros do Ministério Público.

Como deliberação do encontro regional, foi chamado um encontro nacional, com a participação de sindicatos do Judiciário Federal de todo Brasil com o intuito de levar a questão até o Congresso Nacional.



# “Nepotismo é imoral, ilegal e engorda”.

Com a ação popular em andamento, o Sintrajuf-PE conseguiu ampla divulgação sobre assunto. Além de uma campanha junto à base, a entidade conseguiu atingir a sociedade civil através de participações em debates e entrevistas nos principais veículos de comunicação do Estado, naquela época. A campanha contra o nepotismo ganhou as ruas com um slogan inspirado

em uma música. Com os dizeres: “Nepotismo é imoral, ilegal e engorda”. Foram feitos cartazes, outdoors e camisas. “Além da diretoria, servidores da base participaram ativamente da campanha. Usávamos as camisas no trabalho e no dia a dia. Isso tudo reforçava o debate junto à base e à população”, comenta Fernando Guimarães, ex-diretor do Sintrajuf-PE na época.

### Sindicato quer anular contratos

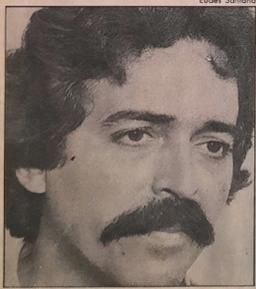
O Sindicato dos Trabalhadores na Justiça Federal em Pernambuco (Sintrajuf/PE) vai impetrar uma ação popular pedindo a anulação de todas as contratações de parentes de juizes e desembargadores nos tribunais federais em Pernambuco. Irá solicitar ainda que os responsáveis por estes contratos devolvam aos cofres públicos o dinheiro gasto com o funcionalismo.

No próximo dia 4 o Sintrajuf, juntamente com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), promove um ato público na sede da OAB, quando serão recolhidas assinaturas para a ação popular. "No dia 5 daremos entrada no processo na Justiça Federal", garantiu Joa-

quim Arcoverde, presidente do Sintrajuf.

O sindicato denuncia, há alguns dias, a existência de mais de 40 parentes de juizes e desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), Tribunal Regional Federal (TRF) e Tribunal Regional do Trabalho (TRT), contratados para cargos comissionados. O salário destes funcionários, segundo o Sintrajuf, passa de Cr\$ 180 milhões.

"A contratação de familiares é ilegal. Fere os princípios constitucionais da moralidade administrativa, além de existir uma legislação específica vetando o acesso de parentes até o terceiro grau em cargos comissionados", diz Arcoverde, acrescentando que já reuniu dezenas de decisões de tribunais, preferidas anteriormente, sobre episódios semelhantes, sempre determinando a exoneração dos funcionários. Segundo ele, o nepotismo no Judiciário acarreta inúmeros problemas no setor, como o desestímulo dos servidores. "Além de emperrar a máquina administrativa, pois vamos ter profissionais sem qualificação ocupando o lugar de pessoas que precisam trabalhar para tornar mais ágil a justiça nes-



Euclides Santiago

## JUSTIÇA

# Judiciário admitiu 754 ilegalmente, dizem sindicatos

RECIFE — Existem 754 funcionários contratados irregularmente no Poder Judiciário Federal, 286 deles comprovadamente familiares de juizes ou políticos, em seis Estados brasileiros. A denúncia foi feita ontem no encerramento do 1º Encontro dos Sindicatos do Poder Judiciário Federal, em Olinda, que reuniu representantes de 16 Estados. A Paraíba é a campeã das irregularidades e do nepotismo, com 555

## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO

Trata-se então de ação civil originária, da competência do Pretório Excelso, e um caso de incompetência — e absoluta porquanto com previsão no texto constitucional e, ademais, em razão da hierarquia — da primeira instância gerada pelo impedimento da segunda.

Não se queira argumentar que como o impedimento só é da instância revisora apenas esta não poderia funcionar, somente sendo o feito remetido ao STF por ocasião de eventual recurso. Esse entendimento não é válido haja vista que o inciso I do art. 102 da Constituição é bem claro quando se foi usado o vocábulo "originariamente", donde se infere competência de instância única para o processo e julgamento, o que se harmoniza com a dicação da letra "n" do mesmo inciso, a qual se refere a "ação" e não a "recurso". Se a competência fosse apenas para a fase recursal, a hipótese teria sido disciplinada no inciso II daquele dispositivo constitucional.

ISTO POSTO, DECLARO a incompetência absoluta do Juízo para processar e julgar o feito, o que faço com base no art. 102, inciso I, alínea "n", parte final, da Constituição Federal c/c os arts. 111, parte inicial, 113, caput e § 2º, todos do CPC. Deve, pois, a Secretaria desta Vara adotar de imediato as seguintes providências: 1º) proceder a xerocópias de todo o processo bem como do presente decisum e depois de autenticá-las formar autos apartados para a hipótese de eventual interposição de agravo de instrumento desta decisão; e 2º) enviar estes autos à Distribuição para anotação dos nomes de todos os litisconsortes nominados às fls. 04/09 e, após a devida baixa, para sua remessa ao Supremo Tribunal Federal.

Sem custas por força do art. 5º, inciso LXXIII, in fine, da CF.

P. 1.

Recife, 06 de agosto de 1993

EDVALDO BATISTA DA SILVA JUNIOR

# Ação Popular. Investigação colaborativa e luta com reconhecimento nacional

Encabeçada pelo Sintrajuf-PE, em agosto de 1993, foi ajuizada uma ação popular contra os Tribunais Federais de Pernambuco. A ação, com pedido de liminar, pedia a anulação das nomeações para cargos comissionados e funções gratificadas de pessoas indicadas por grau de parentesco consanguíneo (esposas, filhos, irmãos e etc.) de juizes na Justiça do Trabalho 6ª Região, na Justiça Federal da 5ª Região e na Justiça Eleitoral de Pernambuco.

Antes da ação popular, o Sintrajuf-PE já havia denunciado os inúmeros casos de nepotismo praticados nos Tribunais

Federais pernambucanos à Procuradoria Geral da República, quando foi instaurado um inquérito civil público para investigar as denúncias.

"Conseguimos, através de um trabalho minucioso e de consulta às assessorias dos tribunais, listar os nomes de todas as pessoas contratadas sob a forma de nepotismo. Em todos os tribunais existiam contratações irregulares. No TRF5, por exemplo, nove dos dez juizes faziam uso da prática de nepotismo em seus gabinetes", explica Joaquim Arcoverde, primeiro presidente do Sintrajuf-PE e autor da ação popular.

## DISK-NEPOTISMO

O Sintrajuf-PE tinha, em julho de 1993, uma linha telefônica exclusiva para apurar denúncias sobre os casos de nepotismo nos tribunais. A ideia era colher mais dados e informações sobre a contratação de parentes. A primeira lista divulgada pelo sindicato nos jornais da época tinha 47 nomes de funcionários contratados em cargos de comissão, inclusive filhos de presidente de tribunal. "A pessoa não precisava se identificar. Recebíamos os dados e depois checávamos se a informação procedia. Era uma forma de conseguir que a categoria entrasse na luta de

forma mais segura", relembra Joaquim Arcoverde.

## MOBILIZAÇÃO E REPERCUSSÃO

Ação popular foi passo decisivo para que a luta ganhasse o reconhecimento nacional. Várias entidades da sociedade civil organizada, representadas por seus diretores, assinaram a ação. O Sintrajuf-PE contou o apoio da direção dos sindicatos dos jornalistas de Pernambuco, dos policiais federais no Estado, do sindicato dos publicitários, além da Federação Nacional dos Servidores do Poder Judiciário Federal (Fenajufe) e de parlamentares como Renildo Calheiros e Humberto Costa.

# Retaliações. Exonerações e ameaças de morte não impediram nossa luta

Com ampla cobertura da mídia sobre o assunto e o movimento sindical ganhando espaço dentro das repartições, a categoria começou a sofrer retaliações. “Nós do sindicato sofríamos com as pressões vindas da alta cúpula dos tribunais”, lembra o ex-presidente do Sintrajuf-PE, Joaquim Arcoverde.

Os primeiros a sentirem o impacto das retaliações foram os servidores da base. “Os tribunais faziam um trabalho indireto de perseguição. Agiam na base da categoria ameaçando os servidores de perder seus cargos e gratificações”, comenta André Machado. “Nós, da diretoria, tínhamos um arcabouço jurídico de proteção, com a estabilidade sindical, mas a base não. Por isso, acabava cedendo às pressões”, explica.

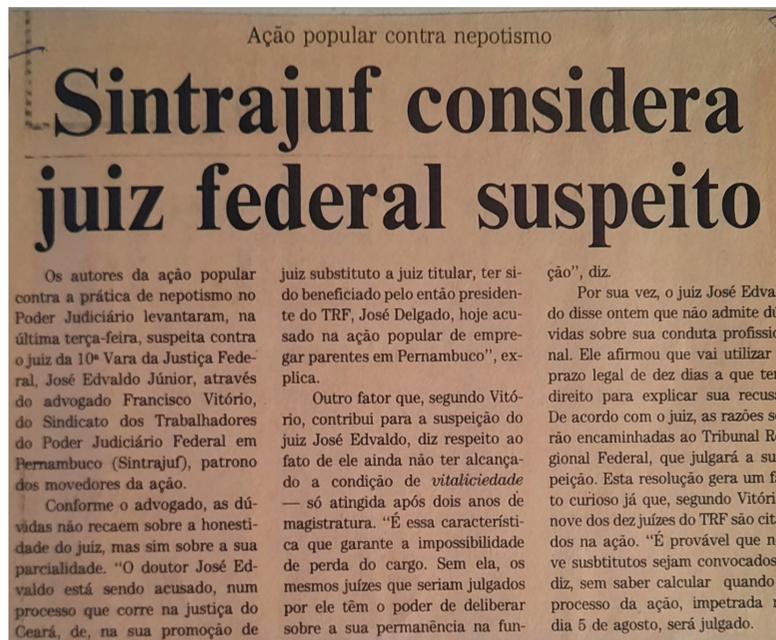
A ação popular seguia os trâmites legais, mas não era julgada. “Um dos juízes se julgou incompetente para tratar sobre a questão, isso porque um dos réus estaria em um cargo superior ao seu. Mas isso era uma estratégia dos tribunais para atrasar o processo”, afirma Joaquim Arcoverde.

Apesar de todos os entraves políticos, não havia desistência da luta contra o nepotismo por parte do Sintrajuf-PE. Diante disso, as retaliações começam a ter como alvo a diretoria do sindicato.

“Márcia Souto, que era secretária geral do Sintrajuf-PE, foi exonerada do cargo de auxiliar de supervisão de distribuição no TRF5. Era servidora concursada, mas foi afastada do cargo por retaliação às denúncias contra nepotismo”, relata Joaquim Arcoverde.

Os casos mais graves foram as ameaças diretas a diretores do Sintrajuf-PE. “Ligavam para o sindicato e até mesmo para minha casa e pediam que a ação popular fosse encerrada, caso contrário me matariam. Minha família também foi ameaçada”, lembra Joaquim.

A diretoria denunciou as ameaças sofridas à Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco e o Grupo de Operações Especiais (GOE) foi acionado para investigar o caso. Na Câmara Federal, o Sintrajuf-PE também contou com apoio de parlamentares que pediram ao ministro da Justiça da época, Maurício Corrêa, garantia de vida para os sindicalistas.



A Ação Popular foi encaminhada para julgamento no Supremo Tribunal de Justiça (STJ). A decisão foi do juiz federal da 10ª vara da época, que se julgou incompetente para julgar a ação. Segundo ele, a instância superior (TRF5) estaria impedida de atuar, uma vez que nove, dos dez de seus juízes, foram citados na ação. O processo foi concluído em 2019. O STJ julgou a ação improcedente por perda de objeto, uma vez que, em 2008, o STF publicou uma súmula proibindo a prática de nepotismo no Judiciário e nos poderes Legislativo e Executivo.

# Vitória no STF. Restrição às contratações de parentes até terceiro grau

Em 2006, o STF vedou a prática do nepotismo em todo o Poder Judiciário, concedendo liminar na Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) 12, ajuizada pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) para pacificar interpretações conflitantes sobre a resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Por maioria de votos, o plenário manteve a validade da Resolução 7/2005 do CNJ, que proibia a con-

tratação, para cargos em comissão ou função gratificada (de livre nomeação e exoneração), de parentes até o terceiro grau de magistrados e de servidores em cargos de chefia e direção em todas as esferas da Justiça brasileira.

A ação foi julgada em definitivo em agosto de 2008, quando o Plenário declarou a constitucionalidade da resolução do CNJ e proibiu, de vez, a contratação de parentes no Judiciário, tendo por base



a proibição decorre diretamente dos princípios da impessoalidade, da eficiência, da igualdade e da

moralidade, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, que regem a administração pública.

## Súmula Vinculante 13. Combate ao nepotismo cruzado

A edição da Súmula Vinculante 13, em 2008, atingiu todas as esferas da Justiça, além dos Poderes Executivo e Legislativo.

Apesar de já existirem proibições sobre a contratação de parentes explícitas na constituição de 1988, o nepotismo vinha sendo praticado em instâncias estaduais e municipais. Com ca-

sos desviantes e excepcionais, por se tratarem de diferentes graus de parentesco ou por terem sido cometidos em estados e municípios que não possuíam legislação específica para isso.

A Súmula 13 ampliou o grau de parentesco para terceiro grau em linha reta (pai, mãe, avô, avó e netos, bisavô, bisavó e bisnetos) e estabeleceu a linha

colateral (irmãos e irmãs, tios e tias, sobrinhos e sobrinhas) e a linha de parentesco por afinidade (parentes do cônjuge em três graus, padrasto, madrastra, enteados, etc.)

"Foi uma grande vitória para os servidores porque, além das exonerações, houve uma diminuição drástica dos casos de nepotismo nas instituições

federais principalmente e consolidou a trajetória da luta da categoria", afirma o ex-diretor André Machado.

No mesmo ano, o STF estendeu a proibição ao "nepotismo cruzado", que é quando dois agentes públicos empregam parentes um do outro e que pode envolver mais de uma esfera de poder.

# Legislações, resoluções e súmulas sobre nepotismo

**1988****Constituição Federal, art. 37**

A Constituição Federal de 1988 traz, em seu artigo 37, os princípios que regem a Administração Pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência) dispõem que a investidura em cargos públicos deve ocorrer mediante aprovação prévia em concurso público.

Excepcionalmente os cargos comissionados declarados em lei podem ocorrer por livre nomeação e exoneração, com a limitação, trazendo a necessidade de mecanismo que evitem o nepotismo.

**1990****Lei Nº 8.112, art. 117**

A Lei nº 8.112/90, de dezembro de 1990, dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. O artigo 117 estabelece que, manter sob sua chefia imediata, em cargo ou função de confiança, cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau é prática proibida aos servidores públicos.

**1993****Ação Popular na JF/PE movida pelo então presidente do Sintrajuf-PE**

No ano de 1993 foi ajuizada na Justiça Federal em Pernambuco pelo Presidente do Sintrajuf-PE, em conjunto com outras entidades, a Ação Popular nº 93.0006610-2, requerendo a punição das autoridades que cometeram nepotismo no Poder Judiciário.

**1996****Lei Nº 9.421 (REVOGADA); 2002 - Lei Nº 10.475 (REVOGADA); 2006 - Lei 11.416**

A primeira legislação criou a carreira dos servidores do Poder Judiciário da União e a segunda a reestruturou. Ambas foram revogadas pela Lei 11.416 de 2006. Sobre o nepotismo, a Lei nº 9.421/1996 estabeleceu em seu artigo 10º a vedação da nomeação para os cargos em comissão ou para funções comissionadas de cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membros ou juízes vinculados ao Tribunal. As duas leis seguintes, de 2002 e 2006, mantiveram a vedação ao nepotismo.

**2005****Resolução Nº 07/2005 do Conselho Nacional de Justiça contra o nepotismo**

A Resolução do CNJ disciplina o exercício de cargos, empregos e funções por parentes, cônjuges e companheiros de magistrados e de servidores investidos em cargos de direção e assessoramento, no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário, vedando veementemente o nepotismo estabelecendo um rol exemplificativo de quais são as suas práticas.

**2008****Súmula vinculante Nº 13 do STF**

A Súmula vinculante 13 do STF delimita como violação da Constituição Federal a nomeação até o grau de parentesco em terceiro grau em linha reta, além da linha colateral linha por afinidade.

## Entrevista



# Joaquim Arcoverde

***Primeiro presidente do Sintrajuf-PE, Joaquim Arcoverde foi um dos responsáveis pelo pioneirismo do sindicato. Analista Judiciário do TRE-PE, aposentado após 37 anos de dedicação à Justiça Eleitoral e à sociedade civil. Participou da fundação do movimento sindical no PJU e MPU. Hoje, apesar da aposentadoria, não se afastou da luta e integra o Conselho Fiscal do sindicato há duas gestões. Confira a entrevista.***

● **Como se deu a formação do Sintrajuf-PE e qual sua participação nessa época para a construção do sindicato?**

O Sintrajuf-PE nasceu na luta dos servidores públicos do Poder Judiciário Federal, que sentiam a necessidade de unir forças contra o nepotismo, as reformas administrativas e previdenciárias e para garantir melhorias salariais e de trabalho.

Fui o primeiro presidente da Associação dos Servidores do TRE (Astre), do Sindserje-PE e do Sintrajuf-PE. Foi uma conquista unir os servidores com a criação do Sintrajuf-PE, depois

de muitos meses de discussão junto às bases. Foi com luta, com muita alegria, dedicação e trabalho conjunto.

● **Qual era a principal demanda da categoria naquele momento de formação?**

O nepotismo era um combate urgente. Uma prática amplamente usada no âmbito do Judiciário e sem dúvida era uma causa que gerava um grande incômodo nos servidores e por isso a aglutinava toda a categoria.

Na época, nós da Justiça Eleitoral, sofríamos bastante com isso devido ao alto número

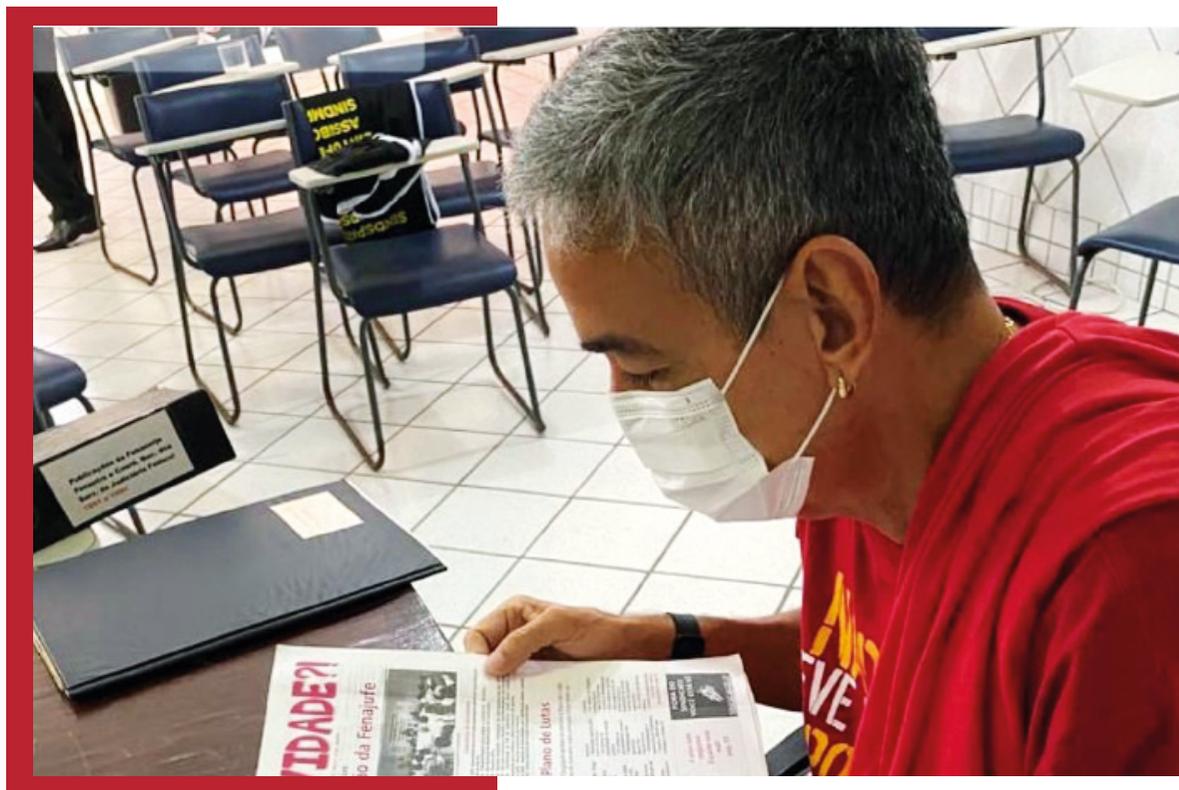
de cargos de chefia e diretoria ocupados por parentes de juizes e desembargadores. Não havia um compromisso dessas pessoas com a instituição e todo o trabalho era realizado por nós, servidores concursados.

● **Como se deu a construção da luta pelo fim do nepotismo no judiciário federal?**

Era um enfrentamento aos grandes privilegiados no serviço público. Não é fácil lutar contra as benesses estabelecidas pelo modo operante. Mas nos organizamos já desde a criação do sindicato e levamos a discussão para o âmbito nacional através da Federação e com o apoio de alguns parlamentares progressistas que ficaram do nosso lado e nos ajudaram a levar essa questão ao Congresso Nacional.

● **Como a categoria reagiu à luta contra o nepotismo? Houve apoio?**

A categoria entrou na luta com toda garra e apoiando a direção do sindicato. Era uma demanda vinda das bases e urgente. Posteriormente, com a ofensiva dos que praticavam o nepotismo, houve um arrefecimento devido a ameaças de punição e retirada das gratificações. Ficou mais difícil um apoio oficial da categoria, como assinar os abaixo-assinados, por exemplo. Era uma tentativa de enfraquecer o movimento. Mas nunca perdemos o incentivo das bases por mudanças.



● **Como funcionou a campanha do Sintrajuf-PE contra o nepotismo?**

O primeiro passo foi listar e comprovar o que já tínhamos conhecimento no dia a dia. Pela assessoria de imprensa e jurídica, levantamos todos os casos de nepotismo no Estado de Pernambuco. Pesquisávamos nos jornais oficiais e conseguimos listar centenas de parentes de magistrados, nomeados sem concurso público, levando em consideração, apenas, o nome e sobrenome. Trabalho de muita responsabilidade, feito com muita cautela e de forma minuciosa para evitar falhas. Fizemos as denúncias à Procuradoria Geral da União e depois ajuizamos uma ação popular contra os Tribunais Federais de Pernambuco. Conseguimos ampla divulgação do dossiê na imprensa e assim também tivemos um apoio da sociedade, que foi muito importante.

● **Houve retaliação ao sindicato?**

Tivemos várias retaliações que chegaram à forma mais grave. De ameaça de morte a diretores do Sintrajuf-PE feitas por ocupantes dos cargos e também por magistrados nepotistas. O Grupo de Operações Especiais da Secretaria de Segurança Pública estadual investigou os casos e pedimos proteção de vida. Quando denunciávamos o que estávamos sofrendo, tivemos uma grande receptividade da sociedade civil organizada: sindicatos e centrais sindicais, OAB, Câmara Municipal, Assembléia Legislativa, Câmara e Senado Federal. Isso nos deu uma maior segurança.

● **Foi uma campanha vitoriosa?**

A luta pode ser considerada vitoriosa. Tivemos a aprovação, pelo Congresso Nacional, da Lei que proíbe o nepotismo no âmbito do serviço público. A prática diminuiu bastante e

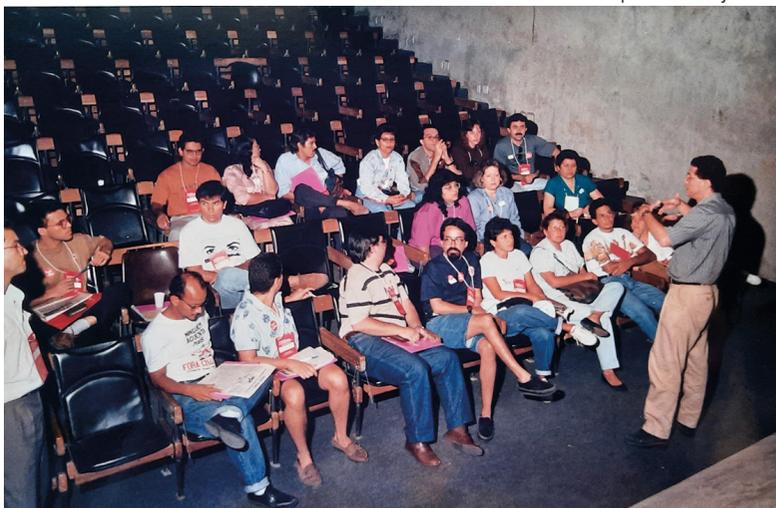
houve exonerações dos cargos em que ficaram comprovados casos de nepotismo. Mas não foi totalmente extinto. Ainda há casos de nepotismo cruzado, que consiste na nomeação, entre membros dos três poderes, para cargos distintos.

● **Como você avalia a atuação do Sintrajuf-PE nesses 30 anos de história?**

Costumo dizer que o sindicato somos nós, nossa força e nossa voz! Sempre haverá motivo para as lutas das entidades sindicais. Não apenas por questões salariais, mas, sobretudo, por questões que envolvem a cidadania. Na atual conjuntura, estamos preocupados com os repetitivos ataques à Justiça Eleitoral, no que concerne a segurança da urna e do voto eletrônico. Nossa preocupação é voltada para, também, a segurança dos servidores, candidatos, mesários, magistrados, contra os ataques recebidos por parte do Presidente da República atual.

# Imagens históricas. 30 anos de luta!

FOTOS: Arquivo Sintrajuf-PE



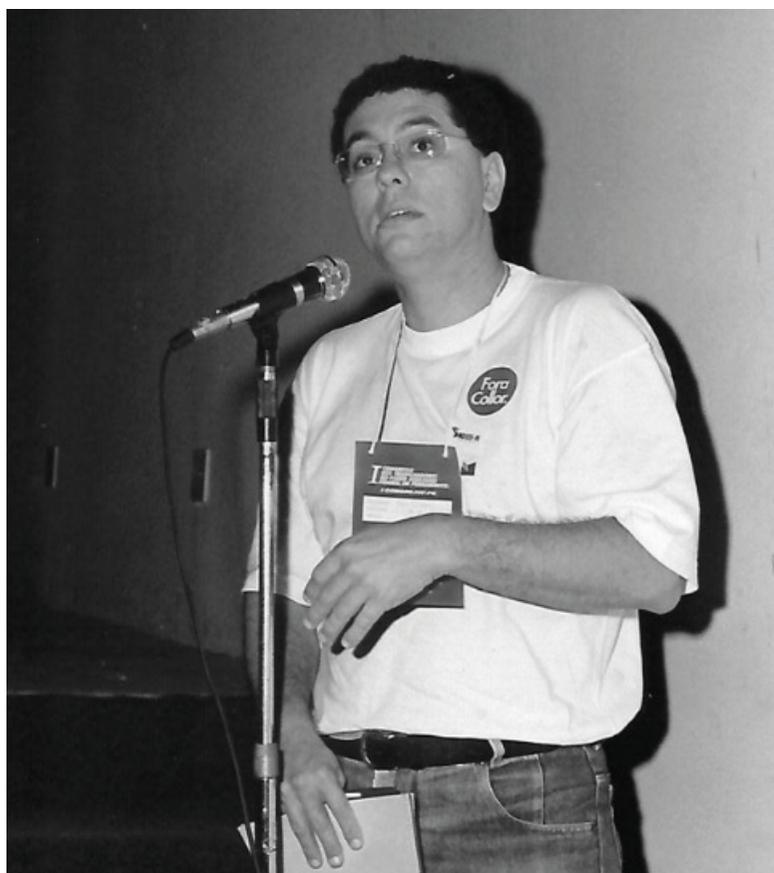
**1992** Participantes do I Congrejuf-PE



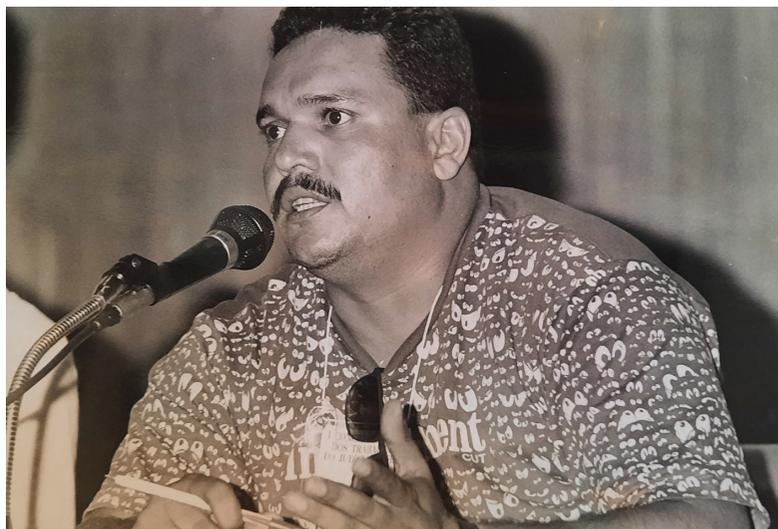
**1992** Componentes da mesa do I Congrejuf-PE



**1992** Servidoras e servidores no I Congrejuf-PE



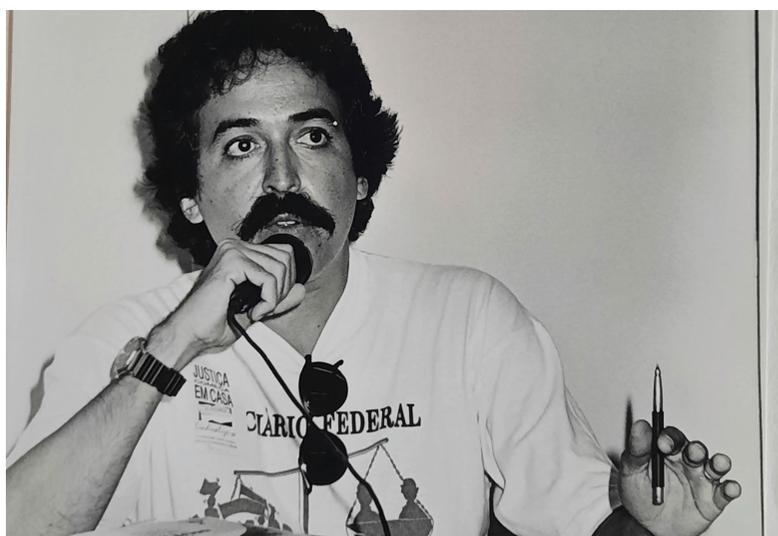
**1993** José Tavares, ex-diretor do Sintrajuf-PE



**1993** Fernando Antônio Guimarães, Encontro Regional



**1993** I Encontro Regional dos Servidores do Judiciário Federal



**1993** Joaquim Arcoverde, ex-presidente do Sintrajuf-PE



**1993** Tema do I Encontro Regional da categoria foi o nepotismo



**1993** Credenciamento do I Encontro Regional da categoria



**1994** Encontro de formação do Sintrajuf-PE, Carpina

**ASSISTA O DOCUMENTÁRIO SOBRE  
OS 30 ANOS DE SINTRAJUF-PE**

**Acesse: [www.youtube.com/c/sintrajuf](http://www.youtube.com/c/sintrajuf)**

**ou use o qrcode:**



**Sintrajuf-PE 30 anos de luta. Uma construção permanente.**

**Sindicato das Trabalhadoras e Trabalhadores do Poder Judiciário  
Federal em Pernambuco (Sintrajuf-PE)**

Rua do Pombal, 52, Santo Amaro, Recife-PE, CEP 50100-170

 **Telefones:** (81) 3421.2608 | (81) 3222.4747

 **WhatsApp:** (81) 98171.9566

 **E-mail:** [sind@sintrajufpe.org.br](mailto:sind@sintrajufpe.org.br)

 [sintrajufpe.org.br](http://sintrajufpe.org.br)  [/sintrajufpe](https://www.facebook.com/sintrajufpe)  [@sintrajuf](https://twitter.com/sintrajuf)

 [@sintrajufpe](https://www.instagram.com/sintrajufpe)  [www.youtube.com/c/Sintrajuf](http://www.youtube.com/c/Sintrajuf)